

Diário Oficial



Maceio - sexta-feira
4 de janeiro de 2019

Estado de Alagoas
Unidade Federativa do Brasil

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente conforme LEI N° 7.397/2012

Ano 107 - Número 988

Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DE ALAGOAS/AL.
EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 7º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 09/10/2017 a 08/04/2018. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 8º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATO: CLARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ de n° 09.475.434/0001-12. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Vigência: 06/04/2018 a 05/10/2018. Amparo Legal: Lei 8.666/93 - Correição sanada mesmo que tardiamente.

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 9º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATO: CONSTRUTORA CADOZ LTDA – EPP. CNPJ de n° 07.496.161/0001-67. OBJETO: Construção de Unidade Básica de Saúde - UBS. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002. Amparo Legal: Lei 8.666/93 -

PROCEDIMENTO LICITATORIO – 2º Termo Aditivo de prazo. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ: N° 24.176.307/0001-06. CONTRATO: HC SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI. CNPJ de n° 10.659.697/0001-60. OBJETO: Contratação de empresa especializada em consultoria administrativa e capacitação. LEI N° 8.666/93 e Lei n.º 10.520/2002.

EXTRATO DE CONTRATO – Inexigibilidade 10/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Estrela de Alagoas. CNPJ n° 24.176.307/0001-06. Contratado: PADRÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA - ME. CNPJ n° 69.998.169/0001-89. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução dos serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública. Amparo Legal: Lei 8.666/93.

Arlindo Garrote da Silva Neto - Prefeito

Prefeitura Municipal de Inhapi

MUNICÍPIO DE INHAPI

PORTARIA nº05, DE 03 de JANEIRO de 2019.

O Prefeito do Município de Inhapi, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Município de Inhapi, regido pelo Edital nº 01/2015, de 17 de agosto de 2015, homologado por meio do DOE em 18/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os aprovados no Concurso Público, regido pelo Edital nº 01/2015, abaixo relacionados:

ENGENHEIRO AGRÔNOMO – 30H
EDJANE DOS ANJOS ULISSES
ENGENHEIRO CIVIL – 30H
SANDERSON BEZERRA DE OLIVEIRA
MÉDICO VETERINÁRIO – 30H
ZILYANE CARDOSO DE SOUZA
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – 40H
EDSON DE SOUZA SANTOS

JANAINA DA SILVA
MARIA ANELÚSIA SILVA PEREIRA
MARIA KLEDJA SANTOS DAMASCENO
AGENTE ADMINISTRATIVO – 40H
JOSÉ ALDO LOPES DA SILVA
JOSENILSON VIANA SALVADOR
NICHOLAS ARTHUR SOARES CALHEIROS
PROFESSOR DE INGLÊS – 20H
MARIA APARECIDA DA SILVA GAIA
PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO – 20H
CLAUDIANE DOS SANTOS PEREIRA
PROFESSOR DE MATEMÁTICA – 20H
FRANCISCO MARTINS DIAS
PROFESSOR PRÉ ESCOLAR – 25H
AMANDA SAINARA DE LIMA SILVA
EDILMA LIMA CORREIA
GRACE KELLY DOS SANTOS LIMA FRANCE
SECRETARIO ESCOLAR – 30H
GILMAR ANDRE CARVALHO DA SILVA
GUARDA MUNICIPAL – 40H
RUDSON LISBOA DE OLIVEIRA
MOAB ROBERTO LIMA DA SILVA
MAYARA STEFANNY LIMA DE SOUZA
ELI MARIA DA SILVA
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA – 40H
JAILTON DA SILVA SOBREIRA
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – 40H
JHONATAN DA SILVA BRAZ
JOÃO BATISTA DA SILVA
MARIA LIZANDRA DIAS ROCHA
MARIA JULIANA DEFENSOR DE BRITO
JOSILENE SANTOS DO NASCIMENTO
LUCIVAGNER SANTOS DA SILVA
VIGIA – 40H
LUCAS RAFAEL SILVA
JOSÉ ADRIANO DE OLIVEIRA PEREIRA

Art. 2º - A partir desta publicação o nomeado tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos e improrrogáveis para se apresentar e preencher os requisitos necessários para tomar posse do cargo público.

Art. 3º - O nomeado deve acessar o site: <http://www.inhapi.al.gov.br> para obter orientações acerca da entrega de documentos pessoais e exames necessários para posse.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Inhapi – AL, 03 de janeiro de 2019.

José Cícero Vieira
Prefeito

Prefeitura Municipal de Jacaré dos Homens

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

Aviso de Licitação-Pregão Presencial N° 03/2019 -Para Registro de Preços
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, destinado a merenda escolar, Abertura: 17 de janeiro de 2019, às 09:00h (horário local). Informações: Informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça José Teófilo da Silva, s/n, Jacaré dos Homens/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacao@pmjal@gmail.com, e edital disponível no site: <http://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br>, Jacaré dos Homens/AL, 04 de janeiro de 2019, José Floriano Bento de Melo-Prefeito